Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 80

PROJETO DE LEI

DOCUMENTO N.º 2769/85

Autoriza a remoção dos detritos industriais lançados na Região de Samaritá.

Art. 1º - Fica autorizada a remoção dos resíduos industriais lançados na região de Samaritá.

Art. 2º - A remoção será efetuada de acordo com plano de emergência aprovado pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, sob a supervisão desta, e às expensas da empresa removente.

Art. 3º - Efetivada a remoção na forma do artigo anterior, deverá também, sob a supervisão da CETESB, ser promovida a imediata recomposição e monitoramento do solo e das águas atingidas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

****

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
SÃO VICENTE, 28 / 11 / 85

ircv.